



**ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é essencial para atender ao Termo de Convênio nº 103557/2023, que trata sobre a reforma do Ginásio de Esportes Municipal, firmado entre o Município de Jacupiranga e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

A realização da obra é imprescindível, uma vez que o Ginásio de Esportes do município tem enfrentado problemas na cobertura e no sistema de iluminação. Estes danos têm gerado dificuldades, especialmente em dias chuvosos e durante a noite, comprometendo a realização das atividades esportivas.

2 -ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário Municipal visto que os recursos aplicados são provenientes de convênio previsto para o ano de 2024.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A Reforma do Ginásio de Esportes Municipal e Adequação Elétrica não apenas proporcionará ambientes adequados e seguros para a população, mas também estimulará os munícipes a praticarem atividades esportivas. Essa iniciativa visa não só melhorar as condições físicas do espaço, mas também promover um estilo de vida mais ativo e saudável entre os membros da comunidade.

4 - REQUISITOS DAS CONTRATAÇÕES

Ser empresa de engenharia com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.





5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A deterioração da cobertura e do sistema de iluminação do Ginásio de Esportes em Jacupiranga está resultando em desafios significativos durante dias chuvosos e à noite, afetando negativamente a capacidade de realizar atividades esportivas.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Os problemas identificados no levantamento de demanda indicam que as possíveis soluções existentes podem ser abordadas através de:

- a) Aquisição dos itens especificados na planilha orçamentária e execução dos serviços com a mão de obra disponível no quadro efetivo de funcionários;
- b) Contratação de uma empresa de engenharia para a execução do projeto em sua totalidade.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais apropriada é a contratação de uma empresa de engenharia para a execução completa dos projetos, considerando que:

- a) Não dispomos de profissionais especializados em nosso quadro de funcionários para realizar uma obra tão específica;
- b) A contratação de uma empresa especializada garantirá que as obras sejam realizadas conforme o cronograma estabelecido e atenderão às expectativas de qualidade.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não deve ser parcelada, pois a construtora será responsável pela entrega do objeto em sua totalidade.



9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de orçamento e cronograma;
- Assinatura de convênio;
- Reserva de saldo orçamentário;

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
LOTE 1 - Rua Guará - Bairro Flor da Vila – Latitude 24°71'47.77"S Longitude - 48° 0'27.688"O	Reforma do Ginásio de Esportes Municipal

12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica





14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 06 de março de 2024.

CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84B3-5518-E6EE-CA00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 07/03/2024 13:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/84B3-5518-E6EE-CA00>